# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA



**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 2285 DE 13 DE JUNHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,

no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao Rio de Janeiro aos servidores FRANCISCO JOSÉ DE MELO, Coordenador do Polonoroeste/SEPLAN, MARCUS ANTONIO ZAMPIERRE NUNES, Engº Civil e GE

NILDO CAMILATO, Economista, para apresentar e aprovar junto ao BNDES/BIRD os editais de licitação de Obras das Estradas Vicinais Coletoras, no período de 18 á 23.06.84.

JANILENE VASCONCELOS DE MELO

GOVERNAO EM EXERCICIO-